DECRETO Nº 2967 DE 24 DE JUNHO DE 1986.

Cria o Grupo de trabalho para elaborar Estatuto e Regimento Interno da Fundação Universidade Estadual Rural de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. lº - Fica instituído um Grupo de Trabalho para elaborar e registrar o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação Universidade Estadual de Rondônia, de acordo com o art. 24 do Código Civil Brasileiro e arts. 1.199 a 1.204 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido no artigo anterior é integrado pelos seguintes membros:

* Dr. CAIO MARCELLO MANO GALLO;
* Dr. GILSON ANTÔNIO DE SÁ PINTO;
* Dra. MARIA DO CARMO DE LEMOS RODRIGUES.

Art. 3º - Para o desempenho de seus encargos, o Grupo de Trabalho tem o prazo maximo de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho ora constituído não perceberão, a qualquer título, remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador